DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 558 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2004-R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 085/2004-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município do Natal.

RESOLVE:

Designar a servidora CECÍLIA ALVES BELO JARDIM, médica, para compor a equipe de saúde da família do Parque das Dunas, a partir de 06 de agosto de 2004.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 16 de agosto de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº 086 /2004-GP

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Diretrizes para estabelecimento do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recurso de Infrações JARI do Conselho Nacional de Transito CONTRAN e no art. 26, § 1º, da Lei Complementar n° 020, de 02 de março de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Marcos Siqueira Campos como substituto de André Luiz de Medeiros na Comissão de Analise de Defesa de Atuação de Transito - Defesa Previa/STTU.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias as suas determinações.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 18 de agosto de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 781/2004-AP, de 18 de agosto de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55 inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE destituir, da função Gratificada de Administradora do Centro de Saúde da Guarita, símbolo ACS, à servidora LUCIAN MACIEL DE MORAIS, matrícula nº 13.324-8, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, criada pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 782/2004-AP, de 18 de agosto de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55 inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE designar, FRANCISCA JERUSA BARBOSA DE QUEIROZ BRAGA,matrícula nº 159-7, para exercer a função Gratificada de Diretora do Centro de Saúde de Aparecida, símbolo DCS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, criada pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 783/2004-AP, de 18 de agosto de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, e ofício nº 2420/2004-GS/SMS;

RESOLVE destituir da Função de Chefia de Serviços Básicos da Saúde CSB, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), o funcionário JOÃO EDUARDO RIBEIRO MARINHO, matrícula nº 21.975-4, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, retroagindo seus efeitos a 12.08.2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 784/2004-AP, de 18 de agosto de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, e ofício nº 0892/2004-GS/SMS;

RESOLVE designar, MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCELINO DE ARAÚJO, matrícula nº 01.559-8, para exercer a Função de Chefia de Serviços Básicos da Saúde CSB, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), da Secretaria Municipal de Saúde SMS, retroagindo seus efeitos a 12.08.2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

CONVITE Nº 160/2004 - STTU

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 160/2004.

Empresas ganhadoras:

ELIAS AVELINO DOS SANTOS, referente aos itens 01, 04, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 29 e 41.
COMERCIAL BRASIL REP E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 02, 07, 15, 35 e 38.
ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA., referente aos itens 06, 12, 13, 14, 27, 28, 31, 32, 34, e 40.
NATAL REVENDA COMERCIAL LTDA., referente aos itens 17, 33 e 37.
JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 03, 05, 24, 25 e 39.
NAIA VALESKA MARANHÃO DE PAIVA, referente aos itens 09, 18, 26, 30 e 36.
PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA., referente aos itens 08, 10 e 11.

Perfazendo o valor total de R$ 4.109,16 (quatro mil, cento e nove reais e dezesseis centavos).

Natal, 18 de agosto de 2004.
A COMISSÃO

PORTARIA N.º 009/2004 CARPA, de 17 de agosto de 2004.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CARPA, instituída pelo Decreto nº 6.541, de 10 de abril de 2000, alterado pelo Decreto nº 7.153, de 03 de abril de 2003, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o § 2º do artigo 34 da Port. nº 006/2004-GS/SEMAF Regimento Interno da Comissão de Avaliação e Revisão de Processos Administrativos.

RESOLVE:

Designar a servidora MIRIAN PEREIRA DE MAGALHÃS, matrícula nº 04.265-0, para atuar como defensora dativa dos Processos abaixo relacionados:

Proc.1400-4/03-SEMUT SINDICATO DOS AGENTES FISCAIS DE TRIBUTO
Proc.02417/89-SME FRANCISCO LUIZ DA COSTA
Proc.01178/94-SME MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA
Proc.01562/96-SME ALBA MARIA C. BEZERRA

Natal, 17 de agosto de 2004
Alexandre F. da C. Nunes do Nascimento
Presidente da CARPA

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa Marpas S.A, 08.397.366/0001-58, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 27/07/2004, através do Processo Nº. 23077.008751/2004-18, o licenciamento ambiental para Reforma e Ampliação de um prédio de uso comercial, para revenda de veículos, na Av. Antonio Basílio nº 2779, loja 01, Dix-Sept Rosado Natal/RN, em Zona de Adensamento Básico, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc. nº. 00002318/04 - SME/PMN
Licitação nº 07/04 - CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS

ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que a abertura dos envelopes de propostas de preços da referida licitação será dia 20.08.2004, às 9 horas.

Natal, 18 de agosto de 2004.
A COMISSÃO

Proc. nº 00002318/2004 - SME/PMN
Licitação Nº 07/04 - CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS

JULGAMENTO DE RECURSO

Em conformidade com o § 4º, art. 109, da Lei 8.666/93, decido conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela empresa PLUGTECH DO BRASIL LTDA, ratificando a decisão da Comissão Permanente de Licitação de manter a pontuação técnica do ITEM 01 (microcomputador) da empresa EVELYN IMPORTS.

Natal/RN, 17 de agosto de 2004.
Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Secretaria Municipal de Tributação
Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
Presidente: Djanilson Dantas Pereira de Macêdo
Procuradora: Zélia Cristiane Macêdo Delgado
Secretária: Maria Cláudia de Aquino Ferreira

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 24 e 25 de agosto de 2004, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

Dia 24:
Processo: nº 2003.000973-6 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Ordem Rosacruz Capítulo Natal - AMORC - Recurso nº 188/2004 - TATM - Ex Ofício - Relator Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo.

Dia 25:
Processo nº 2002.003889-0 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Íris Puccini - Recurso nº 246/2004 - TATM - Ex Ofício. - Relator: Conselheiro Manuel Antônio da Cunha.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

RESENHA DA SESSÃO ORDINÁRIA DESTE TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2004

Processo nº: 2003.017440-0 - SEMUT
Recorrente(s): Fazenda Municipal
Recorrido(s): Comercial Parque Agrícola Ltda.
Recurso nº: 194/2004 - TATM - Ex Ofício
Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura
Acórdão nº 232/2004 - TATM - Ementa.: Tributário. Auto de Infração. Falta de entrega de formulário DMSP's. Atividade não exercida pelo contribuinte. Improcedência do auto. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos em reformar a decisão singular, julgando improcedente o auto de infração.
Sala das sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais em Natal(RN), 17 de agosto de 2004.

Processo n.º: 2002.2003971-3 - SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Recurso n.º: 183/2003 - TATM Ex Officio
Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura
Acórdão n.º 233/2004 TATM - Ementa: Tributário. Auto de Infração por não recolhimento de ISS. Serviços de instalação de selos de identificação em veículos. Competência local do estabelecimento do prestador. Improcedência do auto. Falta de fundamentação da responsabilidade tributária. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso ex officio e negar-lhe provimento, julgando improcedente o presente Auto de Infração.
Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 17 de agosto de 2004

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:

Processo n.º: 2002.004023-1 SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : Associação da União Leste dos Adventistas do Sétimo Dia
Recurso nº : 186/2004 TATM Ex Officio
Relator : Conselheiro Manuel Antônio da Cunha
Acórdão n. º 223 /2004 - TATM - Ementa: Solicitação de Restituição de valor pago por Taxa de Limpeza Pública, referente ao exercício de 1990 a 1999. Recolhimento indevido. Constatação da isenção de 1997 a 1999. Reclamação parcialmente Procedente. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em conhecer do presente recurso, para negar-lhe provimento, confirmando a decisão de Primeira Instância, devolvendo o valor apurado, referente aos exercícios de 1997 à 1999, desde que satisfeita a exigência do art. 181, inciso I, do Código Tributário do Município.
Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 11 de agosto de 2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Extrato do Contrato N.º 014/2004 - SMDC
Processo nº 00000117/2004 SMDC
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Comunitário SMDC
Contratado: Paisagem Comércio e Serviços Ltda..
Objeto: Contratação para prestação de serviços de fornecimento de refeições tipo lanche, para 04 (quatro) eventos do programa Nosso Bairro Cidadão.
Período: 06.08.2004 a 31.12.2004
Valor Global: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.244.003.2-018 Nosso Bairro Cidadão. Fonte:181
Elemento de Despesa: 33.90.39-11 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica Fornecimento de Alimentação.
Fundamentação Legal: Art. 22 Inciso III, da lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Natal, 06 de Agosto de 2004.

Arnaldo Saint-Brisson Assunção Ramos
Secretário

Adonias Dias de Almeida
Procurador

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato
Processo: Nº 000736/04
Contrato nº 150 / 04
Convite: nº 19/04
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: ACONSULT Assessoria e Consultoria S/C Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para organização e realização de treinamentos.
Vigência: 012.08.04 à 31.12.04
Valor Mensal: 1º no valor de R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), o 2º bloco no valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) e o 3º bloco no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Valor Total: R$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.305.035.1.404
Elemento: 33.90.39
Sub elemento: 16
Fonte: 183
Base Legal: Art. 23, Inciso II, Alínea ´´a`` da Lei 8.666/93 e suas Alterações posteriores.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes Pela Contratante
Roberto Ageu de Figueiredo Pela Contratada

Extrato de inexigibilidade de licitação
Processo: nº 00285/04
Em conformidade com o que dispõe o Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.
Interessado: JE COMERCIAL DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA-ME
Objeto: Fornecimento de OPM Órtese, Prótese e Materiais especiais de materiais cardíacos
Endereço: Av. Anita Garibaldi, 1477 Salvador - BA
CGC: 00.152.498/0001-08
Valor Total: R$ 50.250,84 (cinqüenta mil, duzentos e cinqüenta reais e oitenta e quatro centavos)

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, salas 02 e 03 tel: (84) 232-6104, Centro, nesta Capital, torna público que serão realizadas as licitações abaixo especificadas:
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2004 Confecção de Impressos em Geral dia 08.09.2004, às 09:00 (nove) horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2004 Aquisição de Material de Consumo Material Farmacológicos - dia 10.09.2004, às 09:00 (nove) horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2004 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Medico Hospitalar, aparelhos e utensílios domésticos, mobília em geral, equipamentos, equipamentos para áudio vídeo e foto e aparelho e equipamento de comunicação) para o dia 09.09.2004, às 09:00 (nove) horas.

Os Editais com as especificações e demais detalhes encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima identificado, das 8:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN, 18 de agosto de 2004.
A Comissão

PORTARIA Nº 260/2004-GS NATAL (RN), 18 DE AGOSTO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV,L da Lei Complementar nºs 020, de 02 de março de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir da condição de secretária da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora Paula Ângela Melo dos Santos, Matrícula n. 10.386-1, designada através da Portaria n. 211/2004 GS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Aparecida de França Gomes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 261/2004-GS NATAL (RN), 18 DE AGOSTO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV,L da Lei Complementar nºs 020, de 02 de março de 1999,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MÁRCIA SUELY PINHEIRO NUNES, matrícula n. 22.716-1, na condição de secretária da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, vago com a destituição da servidora Paula Ângela Melo dos Santos, Matrícula n. 10.386-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Aparecida de França Gomes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato de Locação de Imóvel
Processo nº: 001503/04
Locatária: Secretaria Municipal de Saúde
Locador: Guiomar da Rocha Medeiros
Objeto: Contrato de locação de imóvel, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicosocial/CAPS, no Distrito Sanitário Norte, situado a Av. Paulistana, 2109, Conj. Panatis I.
Vigência: 02.06.2004 à 02.06.02005
Valor mensal: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.036.2-414
Elemento: 3.3.90.36
Fonte: 126
Base Legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes Contratante
Guimar da Rocha Medeiros - Contratado

Extrato de Contrato Nº 140/04
Processo nº: 000161/04
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea ´´b`` da Lei 8.666/93 - Tomada de Preços Nº 002/2004
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: D. Oxxi Nordeste Ltda - ME
Objeto: Fornecimento de material de consumo Laboratorial Reagentes/exames do Grupo III Hormônios/Imunologia, Itens: 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8 e 3.9, necessários a realização dos exames, nas quantidades, especificações e parâmetros definidos no anexo I do Edital da TP nº 002/2004, incluído a cessão dos equipamentos compativeis em regime de Comodato Gratuito, por um período de 12 (doze) meses, e conforme quadro demonstrativo de entrega e proposta da contratada, visando a implantação da Rede de Laboratórios Distritais Norte, Oeste e Sul-Leste, que atenderá aos Distritos Sanitários, como também a demanda pactuada com os Municípios na PPI.
Vigência: 12(doze) meses, iniciando-se na data da assinatura 09/08/2004 e término em 08/08/2005.
Valor Global R$: 135.256,32 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e, cinqüenta e seis reais e trinta e dois centavos), equivalente a 12(doze)parcelas mensais e iguais de R$: 11.271,36 (onze mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 17
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 09 de agosto de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Tereza Cristina Rodrigues Alves - Contratada

Extrato de Contrato Nº 141/04
Processo nº: 000161/04
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea ´´b`` da Lei 8.666/93 - Tomada de Preços Nº 002/2004
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Labinbraz Comercial Ltda.
Objeto: Fornecimento de material de consumo Laboratorial Reagentes/exames do Grupo II Bioquimica, Itens: 2.1,2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, 2.11, 2.12, 2.13, 2.14, 2.15, 2.16, 2.17, 2.18, 2.19, 2.20, 2.21, 2.22, 2.23, 2.24, 2.25, 2.26, 2.27, e 2.28, necessários a realização dos exames, nas quantidades, especificações e parâmetros definidos no anexo I do Edital da TP nº 002/2004, incluído a cessão de 02(dois)equipamentos (Bioquímica totalmente automatizados) compatíveis, em regime de Comodato Gratuito, por um período de 12 (doze) meses, e conforme quadro demonstrativo de entrega e proposta da contratada, visando a implantação da Rede de Laboratórios Distritais Norte, Oeste e Sul-Leste, que atenderá aos Distritos Sanitários, como também a demanda pactuada com os Municípios na PPI.
Vigência: 12(doze) meses, iniciando-se na data da assinatura 09/08/2004 e término em 08/08/2005.
Valor Global R$: 299.340,00 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta reais), equivalente a 12(doze)parcelas mensais e iguais no valor de R$: 24.945,00 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 17
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 09 de agosto de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Jesús Maria Fernández Vasquez - Contratada

Extrato de Contrato Nº 142/04
Processo nº: 000161/04
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea ´´b`` da Lei 8.666/93 - Tomada de Preços Nº 002/2004
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: IN Vitro Diagnostica S.A
Objeto: Fornecimento de material de consumo Laboratorial Reagentes/exames do Grupo I Hematologia, necessários a realização dos exames, nas quantidades, especificações e parâmetros definidos no anexo I do Edital da TP nº 002/2004, incluído a cessão de 02(dois)equipamentos compativeis (HUMACOUT marca: HUMAN Cat. 17400) em regime de Comodato Gratuito, por um período de 12(doze) meses, e Conforme quadro demonstrativo de entrega e proposta da Contratada, visando a implantação da Rede de Laboratórios Distritais Norte, Oeste e Sul-Leste, que atenderá aos Distritos Sanitários, como também a demanda pactuada com os Municípios na PPI.
Vigência: 12(doze) meses, iniciando-se na data da assinatura 09/08/2004 e término em 08/08/2005.
Valor Global R$: 99.360,00 (noventa e nove mil, trezentos e Sessenta reais), equivalente a 12(doze)parcelas mensais e Iguais de R$: 8.280,00(oito mil, duzentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 17
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 09 de agosto de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Gerlaine Araújo da Silva - Contratada

Extrato de Contrato Nº 144/04
Processo nº: 000658/04
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea ´´a`` da
Lei 8.666/93 - Convite 014/04
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: J. Messias do Nascimento - ME
Objeto: Prestação de Serviços de Restauração, confecção
e instalação de Placas Comemorativas, Placas Indicativas
de Portas e Painés destinados as Unidades de Saúde
pertencentes a Rede Municipal de Saúde,
por um período estimado de 04(quatro) meses, devendo os
serviços serem executados mediante solicitação do DET.
Vigência: 04(quatro) iniciando-se na data da assinatura
e término em 15/12/2004.
Valor Estimativo Global R$: 10.467,00(dez mil, quatrocentos
e sessenta e sete reais), equivalente a 04(quatro) parcelas
mensais estimativas.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.39
Sub elemento: 99
Fonte: 126
Anexo: 06
Data: 13 de Agosto de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
José Messias do Nascimento- Contratada

Extrato de Contrato Nº 146/04
Processo nº: 001401/04
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea ´´a`` da
Lei 8.666/93 - Convite 024/04
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Guilherme Francelino da Silva - ME
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção corretiva
de móveis e utensílios (lote 4) , nas quantidades e
especificações técnicas constantes na relação anexa,
com o fornecimento dos materiais e peças necessárias,
pertencentes a Rede Municipal de Saúde,
por um período estimado de 04(quatro) meses e 20 (vinte)
dias, devendo os serviços serem executados mediante
solicitação do DET.
Vigência: 04(quatro)meses e 20(vinte) dias, iniciando-se
na data da assinatura e término em 31/12/2004.
Valor Estimativo Global até o limite de
R$: 12.000,00(doze mil reais), sendo:
R$: 3.600,00(três mil e seiscentos reais)para serviço,
Levando em consideração o valor da mão de obra/hora
Trabalhada de R$: 7,00 (sete) reais e
R$: 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais) para peças.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 13
Valor R$: 8.400,00
Fonte: 126
Elemento de Despesa: 33.90.39
Sub elemento: 08
Valor R$: 3.600,00
Fonte: 126
Anexo: 06
Data: 12 de Agosto de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Guilherme Francelino da Silva- Contratada

Extrato de Contrato Nº 148/04
Processo nº: 001401/04
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea ´´a`` da
Lei 8.666/93 - Convite 024/04
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Polyfrios Eletrorefrigeração Ltda.
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção corretiva
De Equipamentos de Refrigeração (lote 03) , nas quantidades e
especificações técnicas constantes na relação anexa,
com o fornecimento dos materiais e peças necessárias,
pertencentes a Rede Municipal de Saúde,
por um período estimado de 04(quatro) meses e 20 (vinte)
dias, devendo os serviços serem executados mediante
solicitação do DET.
Vigência: 04(quatro)meses e 20(vinte) dias, iniciando-se
na data da assinatura e término em 31/12/2004.
Valor Estimativo Global até o limite de
R$: 14.000,00(quatorze mil reais) sendo:
R$: 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)para serviço,
Levando em consideração o valor da mão de obra/hora
Trabalhada de R$: 89,50 para os itens 3.1 e 3.2, de R$:
79,20 para o item 3.3, R$: 71,10 para os itens 3.4 e 3.5,
R$: 65,50 para o item 3.6, R$: 99,50 para o item 3.7,
R$: 115,40 para os itens 3.8 e 3.9 e R$: 129,50 para
Os itens 3.10 e 3.11,.
R$: R$: 9.800,00(nove mil e oitocentos reais)para peças.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 13
Valor R$: 9.800,00
Fonte: 126
Elemento de Despesa: 33.90.39
Sub elemento: 08
Valor R$: 4.200,00
Fonte: 126
Anexo: 06
Data: 12 de Agosto de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Pedro Flávio Queiroz Barbosa- Contratada

Extrato de Contrato Nº 149/04
Processo nº: 001401/04
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea ´´a`` da
Lei 8.666/93 - Convite 024/04
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Vidamed Produtos e Serviços Médicos Ltda.
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção corretiva
De Equipamentos de Laboratório (Lote 02) e Equipamentos
De Clinicas (lote 05) , nas quantidades e
especificações técnicas constantes na relação anexa,
com o fornecimento dos materiais e peças necessárias,
pertencentes a Rede Municipal de Saúde,
por um período estimado de 04(quatro) meses e 20 (vinte)
dias, devendo os serviços serem executados mediante
solicitação do DET.
Vigência: 04(quatro)meses e 20(vinte) dias, iniciando-se
na data da assinatura e término em 31/12/2004.
Valor Estimativo Global até o limite de
R$: 24.000,00(vinte e quatro mil reais), referente ao Lote
02 o valor de R$: 15.000,00(quinze mil reais), sendo:
R$: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)para serviço,
Levando em consideração o valor de mão de obra/hora
Trabalhada de R$: 55,00(cinqüenta e cinco reais)
E R$: 10.500,00(dez mil e quinhentos reais) para peças e
Referente ao Lote 05 o valor de R$: 9.000,00(nove mil
Reais) sendo R$: 2.700,00(dois mil e setecentos reais)
Para serviços levando em consideração o valor da mão
De obra/hora trabalhada de R$: 60,00 para os itens 5.1,
e 5.12, R$: 95,00 para o item 5.2, R$: 70,00 para o
item 5.3, R$: 50,00(cinqüenta reais) para o item 5.4, R$:
35,00 para o item 5.5, R$: 45,00 para os itens 5.6, 5.8
e 5.9, R$: 55,00 para o item 5.7, R$: 25,00 para os itens
5.10 e 5.11, e R$: 48,00 para o item 5.13., e o Valor de R$:
6.300,00(seis mil e trezentos reais) para peças.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 13
Valor R$: 16.800,00
Fonte: 126
Elemento de Despesa: 33.90.39
Sub elemento: 08
Valor R$: 7.800,00
Fonte: 126
Anexo: 06
Data: 12 de Agosto de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Douglas Marques Gondin - Contratada

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Convite n. 018/2004 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para realização de serviços de engenharia, conforme edital nº 0018/2004, que foi submetido à analise e parecer da Procuradoria Jurídica que o aprovou .

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o Convite n. 0018/2004 e ADJUDICO o seu objeto à empresa MEDEIROS E CAVALCANTI LTDA ME, CNPJ/MF n. 05.777.276/0001-02, vencedora deste certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento.

Considerando que as licitantes renunciaram, expressamente, ao direito de recurso, encaminhem-se os presentes autos à Diretoria Geral para elaboração final do contrato e convocação da vencedora para assinatura.

Publique-se.

Natal/RN, 18 de agosto de 2004.

Vereador RENATO DANTAS
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal
Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br